



## DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifica o parecer exarado pela procuradoria jurídica do Município com o fim de autorizar a dispensa do processo licitatório para contratação da empresa LOJAS QUERO QUERO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 96418264/0078-18, no valor global de R\$ 15.379,80 (quinze mil e trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), objetivando a “ *aquisição de equipamentos televisores para as escolas da rede municipal*”, conforme Termo de Solicitação encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação.

Saldanha Marinho, 07 de outubro de 2021

João Élcio da Fonseca  
Prefeito Municipal